

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 23 de Julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 4712/2020

Declaro, nos termos do artigo 4º, da lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA (STRA MEDICAL), CNPJ nº 11.388.997/0001-15** para fornecimento de 186 (cento e oitenta e seis) termômetros digitais, mediante dispensa de licitação.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Dispensa retificado, se de acordo:

II - À DIRETORIA GERAL

Para autorização;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA